



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 124 - GPTV, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

**CONSIDERANDO** A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 096 - GPTV, de 20 de maio de 2022, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR a servidora pública, Sra. MARIA CÍCERA DOS SANTOS, mat. nº 3053, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, II, III, IV, IX, X, e XI, 111, inciso XV e 121, inciso II, da Lei Municipal nº 933/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 13 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**